

2026, que autoriza o deslocamento de servidores para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari, a qual passa a vigorar nos seguintes termos:

Onde se lê:

“02 a 08 de março de 2026.”

Leia-se:

“02 a 06 de março de 2026.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 04 de março de 2026.

MATHEUS COSTA PINTO

Diretor-Presidente do PROCON/AP

Decreto nº 1332/2023

Protocolo 139910

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 31/2026 - PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a viajar da cidade de Macapá - AP até a comunidade do Distrito de Cujubim, no município de Pracuúba - AP, com deslocamento de ida no dia 06 e o retorno no dia 07 de março de 2026, a fim de prestar apoio técnico à Ação do SIAC, que ocorrerá nos dias 06 e 07 de março de 2026.

1. **REGINEY DA SILVA FERREIRA**, Gerente do Núcleo de Integração Computacional, matrícula funcional nº 0997385-0-01;

2. **EDUARDO RODRIGUES MARTINS LOPES**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Suporte ao Cliente, matrícula funcional nº 0979466-2-01;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 04 de março de 2026.

CIRILO SIMÕES FILHO

Diretor-Presidente do PRODAP

Decreto nº 1258/2025

Protocolo 139922

PORTARIA Nº 32/2026-PRODAP

Dispõe sobre a designação dos responsáveis para exercer a função de Encarregado (DPO - Data Protection Officer) pela Proteção de Dados Pessoais (DPO) no âmbito do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP/AP.

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), especialmente em seu art. 41, que determina a indicação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer - DPO) pelos órgãos e entidades da administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Ribeiro e Feitoza Advogados** como encarregado pelo tratamento de dados pessoais (titular) no âmbito do PRODAP/AP, durante a vigência do Contrato nº 008/2025 - PRODAP, ou enquanto perdurar a necessidade administrativa que fundamenta a presente designação.

Art. 2º Designar o servidor **Davilson Aguiar de Souza** como encarregado substituto pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do PRODAP/AP, na qualidade de ponto focal institucional, com atuação voltada à governança interna, coordenação, validação administrativa e rastreabilidade, sem prejuízo da execução operacional atribuída ao encarregado (titular) no âmbito do Contrato nº 008/2025 - PRODAP.

Art. 3º O Encarregado (Data Protection Officer) ficará responsável de coordenar as ações de adequação interna do PRODAP, além de atuar como canal de comunicação com o titular e com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Parágrafo Único - São atribuições do encarregado pelo tratamento de dados pessoais (LGPD, art. 41, §2º):

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de março de 2026.

CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 139973

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 045/2026- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0024/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Jonas Batista da Cruz** - Técnico em Extensão Rural e **Wesley Lamonier Resplande da Silva** - Extensionista Agropecuário, que se deslocaram da Sede Central até o município de **Oiapoque - AP**, com o objetivo de realizar nivelamento de atividades referente ao Programa ATER MULHER, Decreto n.º11.452/MARÇO/2023, no período de **04 a 06 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de fevereiro de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 139915

PORTARIA N.º 060/2026- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0048/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Giane Célia dos Santos Galvão** - Gerente de Núcleo de ATER Agroindústria e Inovação, **Fátima Marizia Santos do Nascimento** - Extensionista Social, **Jonas Batista da Cruz** - Técnico em Extensão Rural e do Colaborador Eventual **Raimundo Maranhão Souto Filho** - Motorista/E.L.CÔRREA LTDA, que se deslocaram da Sede Central até os municípios de **Itaubal e Cutias - AP**, com o objetivo de realizar visitas técnicas em unidades de beneficiamento de derivados da mandioca visando o

processo de registro sanitário, nos dias **27 e 28 de janeiro de 2026**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de março de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 139918

PORTARIA N.º 061/2026- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0044/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Juliano Del Castillo Silva** - Diretor Técnico de Desenvolvimento, **Érico Emanuel Matos Silva** - Assessor Técnico Nível I e **Luiz Carlos Braga Dias** - Motorista, que se deslocaram da Sede Central até o município de **Oiapoque - AP**, com o objetivo de realizar entrega de veículos do PAA Indígena e participar de atividades referentes ao Programa ATER Mulher, no período de **05 a 07 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de março de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 139919

PORTARIA N.º 062/2026- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0045/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Juliano Del Castillo Silva** - Diretor Técnico de Desenvolvimento, **Érico Emanuel Matos Silva** - Assessor Técnico Nível I e **Luiz Carlos Braga Dias** - Motorista,